



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. -----/2020

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de lei nº 038/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia 30 de novembro da corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 038/2020 oriundo do Poder executivo.

EMENTA: *autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências.*

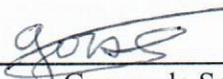
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo, recomendo sua aprovação.

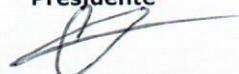
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

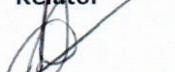
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 30 de novembro de 2020.



Gerson de Souza Lima
Presidente



Claudécir Alexandre Alves
Relator



Josué Rodrigues Moreira
Membro